



Ministério Público
do Estado do Piauí



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°06/2015

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
QUE ENTRE SI CELEBRARAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
VISANDO À PROTEÇÃO AO
PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. sob o número 05.805.924/0001-89, sediado na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, CEP: 64.000-060, Teresina-PI, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 05.818.935/0001-01, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 2100, Centro Administrativo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Presidente, **OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados no aperfeiçoamento dos mecanismos de combate à improbidade administrativa e defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO o conteúdo da Cláusula Sétima do Convênio nº06/2015, que autoriza a incorporação de todas e quaisquer alterações ao Convênio mediante Termo Aditivo;

RESOLVEM aditar o Convênio nº06/2015, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, aditar o Convênio nº06/2015 a fim de alterá-lo quanto aos ajustes necessários ao Plano de Trabalho apresentado; atualização e repactuação do repasse referente a aquisição de equipamentos e contratação de estagiários nos termos do Plano de Trabalho Anexo.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

O MP/PI providenciará a publicação deste Termo Aditivo, na forma de extrato constante no Plano de Trabalho, no Diário da Justiça do Piauí no prazo de até 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo não altera a vigência prevista no Aditivo celebrado no dia 06 de julho de 2016 entre as Instituições por mais 1(um) ano, com vigência com início a partir de 15 de julho de 2016 e encerrando-se em 15 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVÊNIO

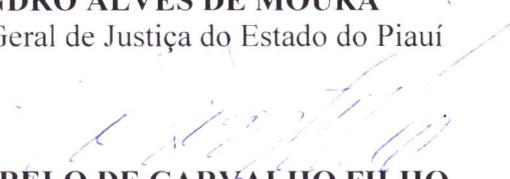
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original e em seus Aditivos, que não tenham sido expressamente alteradas por este ou outro instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 29 de março de 2017.

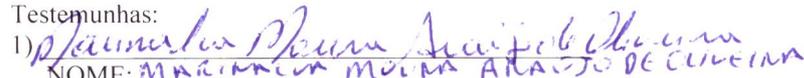
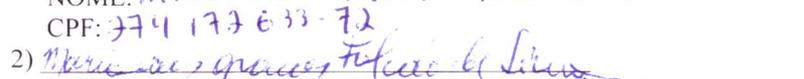


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí



OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

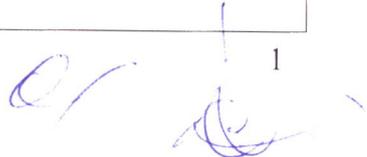
Testemunhas:

- 1) 
NOME: MÁRCIA MARIA MOURA ARAÚJO DE OLIVEIRA
CPF: 774 177 633-72
- 2) 
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FALCÃO DE LIMA
CPF: 773 806 563-49

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

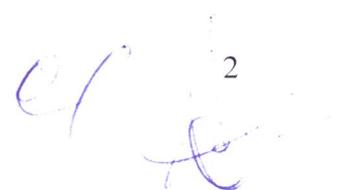
PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO nº06/2015

1 – ENTIDADE PROPONENTE		
Razão Social: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MP/PI		
Endereço: Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro.		
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64.000-060
CNPJ: 05.805.924/0001-89	Telefone: (86) 3216-4581 e (86)9466-0893	
DADOS DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ		
CLEANDRO ALVES DE MOURA Procurador-Geral de Justiça	RG: 675.451 SSP/PI	CPF: 306.974.093-68
Email: cppt@mppi.mp.br		
2 – ENTIDADE CONVENENTE		
Razão Social: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ- TCE/PI		
CNPJ/MF: 05.818.935/0001-01	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Av. Pedro Freitas, nº 2100, Centro Administrativo		
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64.001-040
Telefone:	E-MAIL:	
DADOS DO REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ		
OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO Presidente do TCE-PI	RG:	CPF:


1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE			
Conta Corrente: 888-2	Banco: CEF	Agência: 0029	Cidade: TERESINA
Nome do Responsável:			CPF:
Cargo: COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Função:		Matrícula:
Endereço: Rua Álvaro Mendes, nº2294, Centro		CEP: 64000-060	

 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Vigência de 1 ano, a partir da data da assinatura do Termo de Convênio, sendo prorrogável por igual período, mediante celebração de Aditivo, em conformidade com a Lei nº8.666/93.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cooperação entre os signatários o aprimoramento da atuação dos órgãos de fiscalização e defesa do patrimônio público, por meio disponibilização de recursos financeiros por parte do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para aquisição de equipamentos e pagamento de estagiários formandos em Direito ao Ministério Público do Estado do Piauí, bem como capacitação de membros, servidores e estagiários desta instituição.

Órgãos contemplados: Órgãos de execução e órgãos auxiliares com atuação em Improbidade Administrativa e Defesa do Patrimônio Público. Atualmente, o organograma do MPPI conta com 09 Promotorias em Teresina, 80 Promotorias no interior do Estado, além de 01 Assessoria Especial Criminal e de Improbidade e 01 Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção, todos com atuação na defesa do patrimônio público e combate à improbidade administrativa.

5 – JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, órgão de controle de contas, recebe inúmeras denúncias envolvendo desvios de recursos públicos, e embora, exista grande esforço dos órgãos de fiscalização, observa-se a necessidade de aproximação do MP/PI e TCE/PI a fim de obter nas ações demandadas pelos órgãos ministeriais.

Busca-se com o convênio vocacionar os signatários para tutela nas áreas da improbidade administrativa e da defesa do patrimônio público, haja vista a previsão de cursos de qualificação, bem como de apoio logístico e estrutural aos mesmos, mormente no que concerne ao repasse de estações de trabalho de estagiários deste Ministério Público. Ademais é missão do Ministério Público reprimir qualquer prática inerente à improbidade administrativa e em defesa do patrimônio público, bem como as diversas formas de crime envolvendo a subtração e malversação de recursos públicos, razão pela qual emerge

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

induvidosa a conveniência e oportunidade da parceria já firmada.

Tal ação está alinhada com a estratégia de firmar convênios, que tem como direção a iniciativa estratégica de celebrar os ajustes com Tribunal de Contas da União e o Estado e outros órgãos incumbidos de investigações e fiscalizações, para integração de base de dados, realização de cursos e perícias técnicas específicas.

6- ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Obrigações do TCE-PI:

- Promover a capacitação e o treinamento de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, visando à qualificação no desempenho de atribuições na defesa do patrimônio público e no combate à improbidade administrativa;
- Proporcionar apoio financeiro ao Ministério Público, a fim de viabilizar a manutenção do programa de estágio nas áreas da improbidade administrativa e defesa do patrimônio público nas Unidades Ministeriais previamente apontadas pela Procuradoria Geral de Justiça;
- Realizar outras ações visando à consecução do objeto do presente Termo de Convênio, mediante prévio ajustamento entre as Signatárias;
- Disponibilizar recursos financeiros ao Ministério Público para aquisição de estações de trabalho, computadores, impressoras e estabilizadores, para estagiários;
- Custear a bolsa-auxílio aos estagiários, no valor de 1 salário-mínimo vigente à época da prestação do estágio, além de auxílio-transporte no valor de R\$77,00 e seguro obrigatório no valor decorrente de Processo Licitatório específico para contratação de empresa prestadora de seguro;
- Promover a capacitação e o treinamento de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, visando à qualificação no desempenho de atribuições na defesa do patrimônio público e no combate à improbidade administrativa;
- Facilitar o acesso dos membros do Ministério aos Sistemas Eletrônicos de informação e banco de dados.

Compete ao Ministério Público:

- Promover a identificação dos órgãos ministeriais com atuação em improbidade administrativa e defesa do patrimônio público, bem como membros, servidores e estagiários neles atuantes;
- Informar ao TCE/PI a lista de estagiários lotados nos órgãos ministeriais com atuação em improbidade administrativa e defesa do patrimônio público, a fim de que seja viabilizado o apoio financeiro;
- Realizar outras ações visando à consecução do objeto do Convênio, mediante prévio ajustamento entre as Signatárias, como processo seletivo para contratação dos estagiários;
- Fornecer local condigno, como mobílias e material de expediente para a efetiva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

prestação do trabalho por parte dos estagiários.

7 – DAS METAS

São metas da execução do presente Convênio, a contratação de estagiários ligados ao objeto do convênio; capacitação de membros, servidores e estagiários para atuarem na defesa do patrimônio público e combate à improbidade administrativa; diagnóstico de irregularidades nas aplicações de recursos públicos; adoção das providências cabíveis e ajuizamento de ações.

8– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

O cronograma com a fixação de todas as etapas para viabilizar no desenvolvimento e execução de projetos visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de combate à improbidade administrativa e defesa do patrimônio público, será aquele fixado na tabela em anexo, que constitui parte integrante do presente Plano de Trabalho.

9 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O repasse de recursos financeiros decorrente do Convênio será feito por parte do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em favor do Ministério Público do Estado do Piauí, mediante **repasse em parcelas**, que se darão após cumprimento de cada item previsto no Plano de Trabalho, mediante apresentação de comprovação pelo MPPI.

O Ministério Público terá que constituir abertura de conta específica, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº001/2009, de 04 de dezembro de 2009, em seu Artigo nº14, inciso IV, a fim de que sejam movimentados recursos decorrentes do Convênio nº06/2015.

Ressalta-se que tal conta já fora aberta, e fora realizado depósito pelo TCE-PI no valor de R\$175.140,00, em 01 de julho de 2016, constante na Conta nº888-2, Agência nº0029, Operação nº 006, Caixa Econômica Federal, valor atualizado até janeiro de 2017 de R\$183.172,66.

A quantia total necessária para execução do objeto estará prevista em tabela em anexo. A previsão de custos, em tabela em anexo, poderá ser alterada mediante concordância entre as partes.

10 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O MPPI prestará conta até 60 dias contados dos recebimentos dos bens e contratação de estagiários, junto ao Tribunal de Contas, juntando a documentação comprobatória relativa à utilização dos recursos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Para fins de prestação de contas, serão realizadas avaliações técnica e financeira da documentação quanto a execução do objeto do convênio e resultados apresentados, vinculados ao Plano de Trabalho apresentado.

Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

A prestação de contas será constituída do Relatório de Cumprimento do Objeto, Relatório de execução físico-financeira, acompanhada de Cópia do Plano de Trabalho atualizado e aprovado; Cópia do Termo de Convênio, com respectiva publicação; Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa; Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento; Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária; Comprovante de recolhimento do saldo de recursos; e Termo de compromisso de guarda dos documentos relacionados ao convênio.

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINACEIROS

Natureza da despesa: 4.4.90.52 3.3.90.36 3.3.90.49 3.3.90.39	Total: A especificar. Especificação: Equipamentos e material permanente Outros serviços de terceiros- Pessoa Física Auxílio-transporte Outros serviços- Pessoa Jurídica
Total: A especificar.	Total Geral: A especificar.

12- JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A necessidade de adequação do Plano de Trabalho do Convênio, deu-se em virtude de precisão de ajustes nos seguintes pontos: *Cronograma de Execução, Previsão de recursos, Previsão de recursos, Cronograma de reembolso e Prestação de contas*. Posto que, da forma como foi previsto o Convênio nº06/2015 e seus Aditivos, não fora possível a execução, haja vista, que em uma estimativa de custos atualizada, e com a finalidade de dar cumprimento adequado ao a objeto do convênio, o valor a ser dispensado pelo TCE/PI seria além do que atualmente encontra-se depositado na conta específica para esse convênio. Dessa forma, solicitou-se junto ao TCE/PI o ajuste do Plano de Trabalho e renegociação do repasse financeiro a este *Parquet* para cumprimento da parceria quanto tutela nas áreas da improbidade administrativa e da defesa do patrimônio público, através do Ofício nº2.860/2016-GP. Fomos informados que quanto ao repasse de recursos para o pagamento de 30 estagiários houve concordância quanto aos valores, conforme previsão no instrumento inicial; e quanto a atualização de valores referentes a aquisição das estações de trabalho, fora explanado, que tendo em vista os compromissos orçamentários e financeiros assumidos pelo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

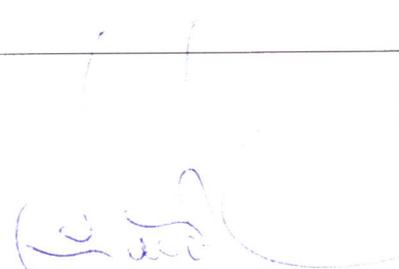
Tribunal até o final de 2016, não dispõe de margem para novas despesas, portanto não sendo possível a atualização. Diante da manifestação de inviabilidade de atualização dos valores de repasse, a quantidade referente a computadores e impressoras dos equipamentos das estações de trabalho dos estagiários foi alterado do número de 30 para 24 estações, em virtude de necessidade de adequação ao valor já depositado em conta de R\$175.140,00 no ano de 2016.

12 – APROVAÇÃO DA PROPONENTE

Aprovado

Local/data

Teresina, 29/10/2017


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

13 – APROVAÇÃO DO CONVENIENTE

Aprovado

Local/data

Teresina, 29/10/2017


OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

X	Meta	Responsável	Data de início	Data de fim
1	Proposição de Convênio e Esboço de Plano de Trabalho	MPPI	Julho/2015	Julho/2015
2	Assinatura de Convênio pelos signatários	MPPI TCE/PI	Julho/2015	Julho/2015
3	Elaboração de Termo de Referência para aquisição de equipamentos e deflagração de Processo Administrativo	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
4	Elaboração de Projeto para realização de Processo Seletivo para estagiários e deflagração de Processo Administrativo	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
5	Realização de Procedimento Licitatório ou adesão a Ata de registro de preços para aquisição de estações de trabalho	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
6	Contratação dos estagiários aprovados no processo seletivo e/ou designação de estagiários e servidores do MPPI para atuarem na área da temática do Convênio	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

7	Elaboração de Folha Especifica para estagiários objeto do Convênio	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
8	Capacitação de estagiários, servidores e membros do MPPI Lotação dos estagiários Início das atividades dos estagiários	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
9	Controle de frequência e elaboração de relatórios de atividades	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
10	Aquisição de estações de trabalho Qualificação dos equipamentos e acomodação nos locais indicados	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
11	Elaboração de relatório com locação dos equipamentos	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
12	Prestação de Contas diante o Cumprimento da cada Etapa do Convênio	MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio
13	Capacitação de estagiários, membros e servidores do Ministério Público do Piauí	TCE/PI E MPPI	Durante duração do convênio	Durante duração do convênio

Obs: Cronograma sujeito a flexibilização de duração de cada etapa diante de justificção pelo MPPI.

[Assinatura]
9

PREVISÃO DE CUSTOS

Item 1. Contratação de estagiários (Improbidade Administrativa e Proteção do Patrimônio Público) – POR MÊS.

Setor Responsável: Coordenadoria Recursos Humanos do MPPI.

Descrição	Estimativa de Quantidade	Custo Estimado Valor Unitário	Custo Estimado Valor Total
Bolsa salário Estagiários contratados	30	R\$937,00	R\$28.110,00
Auxílio-Transporte	30	R\$77,00	R\$2.310,00
Seguro Obrigatório	30	R\$0,90	R\$ 27,00
Valor Total Estimado		R\$1.014,90	R\$30.447,00

* Valores descritos na tabela condicionados à atualização.

Contratação de estagiários (Improbidade Administrativa e Proteção do Patrimônio Público) – POR ANO.

Descrição	Estimativa de Quantidade Estagiários por mês	Custo Estimado por mês de estagiários por mês	Custo Estimado Valor Total POR ANO
Custos estimados para estagiários por mês	30	R\$30.447,00	R\$365.364,00
Valor Total Estimado			R\$365.364,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Item 1. Contratação de estagiários (Improbidade Administrativa e Proteção do Patrimônio Público) - Lotação dos estagiários.

Setor Responsável: Coordenadoria Recursos Humanos do MPPI.

Previsão de Lotação	Número de Estagiários
1) Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção;	2
2) Assessoria Especial Criminal e da improbidade;	2
3) Centro de Apoio Operacional de defesa da cidadania e do meio ambiente;	1
4) 12ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
5) 28ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
6) 29ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
7) 30ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
8) 31ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
9) 32ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
10) 24ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
11) 38ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
12) 49ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
13) 34ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
14) 35ª Promotoria de Justiça de Teresina;	2
15) 44ª Promotoria de Justiça de Teresina;	2
16) 42ª Promotoria de Justiça de Teresina;	1
17) 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba;	2
18) 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba;	2
19) 1ª Promotoria de Justiça de Floriano;	2
20) 1ª Promotoria de Justiça de Picos;	2
21) 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior;	2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Item 1. Contratação de estagiários (Improbidade Administrativa e Proteção do Patrimônio Público) - Procedimentos.

Setor Responsável: Coordenadoria Recursos Humanos do MPPI.

Proposta	Descrição das Ações
Contratação de estagiários	<ol style="list-style-type: none">1) Elaboração de Projeto;2) Deflagração de Procedimento Administrativo específico para realização de Processo Seletivo para contratação de estagiários;3) Contratação dos estagiários aprovados no processo seletivo e/ou designação de estagiários e servidores do MPPI para atuarem na área da temática do Convênio;4) Elaboração de folha específica para os estagiários objeto desse Convênio;5) Capacitação dos estagiários;6) Lotação dos estagiários com comunicação ao TCE/PI de comprovação de lotação;7) Início da Atividade dos estagiários;8) Controle de frequência dos estagiários;9) Controle de atividades por meio de elaboração de relatórios sob supervisão da chefia imediata;10) Prestação de Contas conforme previsto em Plano de Trabalho.

PREVISÃO DE CUSTOS

Item 2. Estações de trabalho e softwares necessários.
Setor Responsável: Coordenadoria de Tecnologia da Informação do MPPI.

Descrição	Quantidade	Custo Estimado Valor Unitário	Custo Estimado Valor Total
Computador	24	R\$4.700,00	R\$112.800,00
Impressora	24	R\$1.900,00	R\$45.600,00
Estabilizador	30	R\$550,00	R\$16.500,00
Valor Total Estimado		R\$ 7.150,00	R\$ 174.900,00

- Valores descritos na tabela sujeitos à atualização.
- A quantidade referente a computadores e impressoras fora alterada para o número de 24, em virtude de adequação ao valor já depositado em conta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Item 2. Estações de Trabalho - Procedimentos.

Setor Responsável: Coordenadoria de Tecnologia da Informação do MPPI.

Proposta	Descrição das Ações
Aquisição de Estações de Trabalho	<ol style="list-style-type: none">1) Elaboração de Termo de Referência;2) Deflagração de Procedimento Administrativo específico para aquisição das estações de trabalho;3) Realização de Procedimento Licitatório;4) Aquisição dos equipamentos;5) Qualificação dos equipamentos e acomodação nos locais indicados;6) Elaboração de relatório com locação dos equipamentos para TCE/PI;7) Prestação de Contas conforme previsto em Plano de Trabalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREVISÃO DE RECURSOS

Item 3. Mobiliários a serem fornecidos pelo MPPI.
Setor Responsável: Coordenadoria de Apoio Administrativo do MPPI.

Descrição	Quantidade	Custo Estimado Valor Unitário	Custo Estimado Valor Total
Mesa de Trabalho com gaveteiro 1,20 m X 0,60 m	30	-	-
Poltrona giratória reclinável espaldar alto com braços	30	-	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREVISÃO DE RECURSOS

Item 4. Capacitação de estagiários, membros e servidores do Ministério Público.
Setor Responsável: Proponente de Cursos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-
TCE/PI.

Proposta	Descrição dos Procedimentos
Capacitação de estagiários, membros e servidores do Ministério Público	<ol style="list-style-type: none">1) Estabelecer cooperação mútua entre as signatárias, a fim de possibilitar o intercâmbio de informações científicas e técnicas, bem como atividades de experiência técnico-operacionais, buscando aperfeiçoamento e atualização permanente dos servidores, membros e estagiários na área de improbidade e proteção ao patrimônio público;2) Aprovar Plano de Trabalho com Cronograma de Execução específico para cada capacitação realização em parceria com o MPPI;3) Disponibilizar o cronograma de realização de capacitações, cursos e treinamento para o MPPI, com data, horário, local de realização, qualificação dos participantes indicados e quantificação de vagas disponíveis para o Ministério Público;4) Divulgar, disponibilizar e configurar as versões de sistemas que venham a ser fornecidos a capacitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;5) Efetuar a manutenção dos sistemas que forem implantados no âmbito do Ministério Público do Piauí, bem como avaliar correções e melhorias apontadas pelos representantes do Ministério;6) Disponibilizar estrutura física de sala de aula, biblioteca ou sala de tecnologia da informação para treinamento em sistemas que são de comum uso.7) O Ministério Público compromete-se a indicar membros, servidores e estagiários para participação das capacitações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí;8) O Ministério Público elaborar Plano de Trabalho específico para cada ação desenvolvida em conjunto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FORMULÁRIO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRO

FÍSICO									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
TOTAL GERAL									
PROPONENTE: Nome, cargo e assinatura					RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Nome, cargo e assinatura Teresina, em ____/____/____				

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MODELO DE RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Convênio nº06/2015 Proponente: _____

CNPJ: _____ Período de Vigência do Convênio: ___/___/___ a ___/___/___

Responsável pelo Convênio: _____ CPF: _____

O valor transferido pelo Ministério Público do Estado do Piauí, no montante de R\$ (.....), referente à parcela do Convênio acima citado, foi integralmente utilizado, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente, assim discriminado:

(A)Meta:

(B)Etapa / Fase:

(C)Especificação:

(D)Previsto:

(E)Executado Desta forma, declaro que o objeto do Convênio em referência foi fielmente cumprido, conforme cláusula específica do Instrumento.

Teresina/ (PI): Data: ___/___/___

Unidade Proponente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assinatura/Nome/Cargo do Responsável pela Unidade Proponente:

Secretário de Obra e/ou Responsável pelo Órgão/Entidade Convenente: TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Assinatura/Nome/Cargo:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MODELO DE PUBLICAÇÃO

MINUTA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO ADITIVO CONVÊNIO nº06/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº12.440/2006.

PARTÍCIPES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- MPPI
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ- TCE/PI

OBJETO: Constitui objeto do presente aditar o Convênio nº06/2015 a fim de alterá-lo quanto aos ajustes necessários ao Plano de Trabalho apresentado; atualização e repactuação do repasse referente a contratação de estagiários e aquisição de estações de trabalho nos termos do Plano de Trabalho Anexo.

RECURSOS: Repasse em duas parcelas, que se dará em até vinte dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 12(doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: de 2017.